



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 06/09/2016  
ATA N.º 19/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 18/2016 de 16 de agosto de 2016 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	XXVI Expofacic 2016 – Exposição - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / voto de louvor à GNR	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou atribuir um Voto de Louvor ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana bem como ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra daquela Força de Segurança, pelo inestimável contributo que aquelas unidades da Guarda Nacional Republicana deram à realização da XXVI Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho/2016. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	XXVI Expofacic 2016 – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Agradecimento à população	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que no decorrer da XXVI Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho/2016 e durante onze noites conviveram com o ambiente sonoro particularmente intenso e, eventualmente, perturbador do seu descanso, nomeadamente, a quem vive nas imediações do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
3	Participação do município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2017	<i>A Câmara, por maioria e na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou fixar como participação variável do Município de Cantanhede no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2017, a taxa de 5%, mandando submeter esta taxa à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votou contra a proposta apresentada a Senhora Vereadora, Dr.ª Cristina de Jesus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



4	Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2017	A Câmara, por maioria e na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2017, referente a Prédios Urbanos em 0,38%; 2) Reduzir a taxa de IMI para o ano de 2017 em função do agregado familiar, sendo 20,00 € para os agregados familiares com 1 dependente, 40,00 € para 2 dependentes e 70,00 € para 3 ou mais dependentes, relativa a imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário; 3) Mandar submeter as referidas taxas à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Absteve-se a Senhora Vereadora, Dr.ª Cristina de Jesus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2017	A Câmara, por maioria e na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar o lançamento da Derrama Municipal, a liquidar e cobrar em 2017 e relativa ao exercício de 2016, pela aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 €; 2) Aprovar o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €; 3) Enviar a presente proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votou contra a proposta apresentada a Senhora Vereadora, Dr.ª Cristina de Jesus por não concordar com a aplicação de taxa de derrama às pequenas e médias empresas do Concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
6	Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017 às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público num local fixo / aplicação da lei n.º. 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas)	A Câmara, por unanimidade e na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Fixar em 0%, para o ano 2017 e, por conseguinte, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos do disposto no art.º. 106.º. da Lei n.º. 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro; 2) Mandar submeter o presente assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º. 25º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



7	Arranjo de fugas de água na estrada Tocha-Arazede / atribuição de subsídio à freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.378,00 € (mil trezentos e setenta e oito euros) à Freguesia da Tocha, destinado a participar nas despesas efetuadas com o arranjo de fugas de águas na estrada da Tocha no sentido de Arazede, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Aquisição de pérgola para a EB1 de Murtede / atribuição de subsídio à freguesia de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.291,50 € (mil duzentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos) à Freguesia de Murtede, destinado a participar na aquisição de uma pérgola, destinada à EB 1 de Murtede, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Aquisição de carrinha / atribuição de subsídio à freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.916,67 € (mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos) à Freguesia de Febres, destinado a participar na aquisição de uma carrinha para auxiliar os serviços de limpeza da freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da aquisição da referida carrinha, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	Requalificação da casa Carlos de Oliveira / atribuição de subsídio à freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio o montante de 17.168,96 € (dezassete mil cento e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) à Freguesia de Febres, destinado a participar nas despesas com a requalificação da Casa Carlos de Oliveira, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Aquisição de terreno junto à Fonte das Amieiras / atribuição de subsídio à freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 868,04 € (oitocentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos) à Freguesia de São Caetano, destinado a participar nas despesas com a aquisição de um terreno junto à Fonte das Amieiras, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Pintura da EB 1 de Gesteira e muros envolventes / atribuição de subsídio à freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.198,00 € (três mil cento e noventa e oito euros) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com a pintura da EB 1 da Gesteira e muros envolventes, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

D



13	Informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do município de Cantanhede reportada a 30 de junho de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro / para conhecimento.	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Delegação de competências do município de Cantanhede na CIM Região de Coimbra relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros / aprovação da minuta do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIMRC	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC, tendo em vista: a) definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade; b) Planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato; 3) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos --
15	Jogo de futebol sub/17 entre as seleções da Escócia e Malta / cedência do Complexo Desportivo de Febres / isenção de taxas / da Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, à Associação de Futebol de Coimbra, para a realização do jogo de futebol sub/17 entre as seleções da Escócia e Malta, a levar a efeito no dia 16/09/2016 do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor de 85,84 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	XI Festival do Leitão / atribuição de subsídio à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1. 500,00 € (mil e quinhentos euros), à Prodeco Progresso e Desenvolvimento de Covões, para participar nas despesas com a realização do XI Festival do Leitão, que decorreu nos dias 13, 14 e 15 de agosto, do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



17	Atribuição de bolsas de estudo / ano letivo 2015/2016	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento das 12 Bolsas de Estudo, respeitante ao ano letivo 2015/2016, aos alunos mencionados na informação da Divisão de Educação e Ação Social, no valor de 1.500,00 €/cada, o que perfaz o montante de 18.000,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aquisição de carrinha / atribuição de subsídio à freguesia de Sepins e Bolho	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Cardoso, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 8.882,00 € (oito mil oitocentos e oitenta e dois euros) à Freguesia de Sepins e Bolho, destinado a participar nas despesas com a aquisição de uma carrinha para assegurar o transporte de alunos e crianças para os estabelecimentos de ensino da Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da cidade de Cantanhede / Relatório de Ponderação da Discussão Pública / Aprovação / retificação da deliberação de câmara de 2 de agosto de 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou retificar a sua deliberação de 02/08/2016, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Alteração dos estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro / da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Aprovar a proposta final da alteração dos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, nos precisos termos do preconizado na referida informação do Gabinete Jurídico, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de Atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Furto do Busto do Dr. João Crisóstomo / processo n.º 612/11.7 GBCNT / pedido de indemnização civil / nomeação de advogado / da Comarca de Coimbra – Ministério Público – Cantanhede – DIAP-secção única	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou mandar o Senhor Presidente da Câmara a indicar advogado para deduzir o pedido de indemnização civil, nos termos do disposto no art.º 77º do n.º 2 do Código de Processo Penal, no âmbito do Processo n.º 612/11.7 GBCNT. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



22	4.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2016	A Câmara, por unanimidade e depois de ter apreciado aqueles documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mandar remetê-los à Assembleia Municipal, para a necessária apreciação, discussão e votação, ficando o seu original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de subsídio em géneros à Fundação Ferreira Freire para o campo de jogos de Portunhos - beneficiação, acabamentos e envolvente	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou consubstanciar o valor de 86.719,08 € (oitenta e seis mil setecentos e dezanove euros e oito cêntimos), como um subsídio a conceder à Fundação Ferreira Freire, no âmbito da empreitada "Construção / Conservação de infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada: Campo de Jogos de Portunhos CP-CCP-EMP n.º 04/2016", nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atribuição de subsídio em géneros ao Centro Desportivo e Cultural de Murte para a construção de parque infantil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou consubstanciar o valor de 29.522,72 € (vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos), como um subsídio a conceder ao Centro Desportivo e Cultural de Murte, no âmbito da empreitada "Construção / Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada: Parque Infantil em Murte", nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Autorização da assunção do compromisso plurianual para o ajuste direto para: fornecimento de gasóleo e gasolina, por cartão magnético, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários, promovido pela CIM-RC	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para "Fornecimento de gasóleo e gasolina, por cartão magnético, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (CIMRC-AQ 01/15), promovido pela CIM-RC", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela assembleia municipal na sua sessão de 11/12/15 - sessão ordinária de setembro de 2016	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



27	Concessão da exploração do bar restaurante do Largo do Mercado na Praia da Tocha / abertura de concurso público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos respeitantes ao Concurso Público para a "Concessão da Exploração do Bar / Restaurante do Largo do Mercado na Praia da Tocha", nos precisos termos do preconizado na referida informação, documentos dos quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, mandando submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
28	Festa em honra do Senhor da Fonte / licença especial de ruído / isenção de taxas / freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ançã, para a emissão da Licença Especial de Ruído no âmbito da Festa em Honra do Senhor da Fonte, no valor de 31,48 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
29	III Semana Cultural e II Mostra Gastronómica / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos, licença especial de ruído / isenção de taxas / freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Febres, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da III Semana Cultural e II Mostra Gastronómica, no valor total de 99,05 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



30	Edificação em mau estado de conservação / Rua da Vista Alegre, n.º 57 – freguesia de Murtede / Idílio Machado Carriço e outros	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Senhores Idílio Machado Carriço, Fernando de Almeida Carriço, Raul Machado Carriço, Maria Regina Machado Carriço, Vitalina Machado Carriço e Beatriz Machado Carriço, na qualidade de proprietários, para no prazo de 30 dias, procederem às obras necessárias à correção das más condições de segurança, designadamente, através da reparação das fissuras existentes nas paredes, que ainda não foram reparadas do edifício sito na Rua da Vista Alegre, n.º 57 no lugar e freguesia de Murtede; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Murtede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Processo n.º 2004/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Principal no lugar de Gesteira / freguesia da Sanguinheira / António Jesus da Costa / retificação da deliberação de 02/02/2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 02/02/2016 nos precisos termos e condições preconizados na referida informação do Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana; 2) Mandar submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Retificação da propriedade horizontal aprovada em reunião camarária de 19/01/2010 / loteamento expansão norte - Praia da Tocha – lote 55 / freguesia da Tocha / de Mauro Hugo Simões de Jesus	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou aprovar, nos termos requeridos, a alteração à propriedade horizontal do prédio sito no Loteamento Expansão Norte – Lote n.º 55 – Praia da Tocha e freguesia da Tocha, Concelho de Cantanhede, descrito na Conservatória de Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 5989/20010405, freguesia da Tocha e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Tocha sob o artigo n.º 3831, retificando assim a sua deliberação de 19/01/2010, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Aprovação de toponímia / Beco do Moleiro / no lugar de Inácios / da freguesia da Tocha”	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica de Beco do Moleiro, no lugar de Inácios, Freguesia da Tocha, sendo este arruamento sem saída e a 1.ª transversal a contar do norte da Rua do Moleiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## cantanhede município



Departamento Administrativo e Financeiro

34	Processo n.º 1325/2016 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Chão do Rolão no lugar de Fornos / freguesia de Cadima / Lofanc, Carpintaria Mecânica, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em regime de substituição, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade industrial, referente ao processo n.º 1325/2016 sita na Rua Chão do Rolão, no lugar de Fornos, Freguesia de Cadima, pertencente a empresa Lofanc, Carpintaria Mecânica, Ld.ª, com caráter extraordinário tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro e na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
35	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 5 a 20 de setembro de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----